

Lei Complementar nº 66/2005

"Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Coxim - MS, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Publicada em 15 de setembro de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Registra-se e Publica-se

Moacir Kohl
Prefeito Municipal
Coxim/MS